



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC  
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

**Pregão presencial**

**8/2021**

**Número Processo:** 56/2021

**Data do Processo:** 26/08/2021

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 1/2021**

Reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Registro do dia 23/09/2021, as 12:26 horas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO À COVID-19, NA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES, A EQUIPE DE APOIO E O PREGOEIRO, PROCEDERAM COM O CREDENCIAMENTO DAQUELES QUE PROTOCOLARAM SEUS ENVELOPES ATÉ O HORÁRIO ESTABELECIDO. SEM RESSALVAS, DEU-SE PROSSEGUIMENTO À FASE DE PROPOSTAS. ABERTOS OS RESPECTIVOS ENVELOPES, FORAM FEITAS VISTAS E RÚBRICAS AOS DOCUMENTOS. SEM RESSALVAS, DEU-SE PROSSEGUIMENTO À FASE DE LANCES. APÓS, VERIFICOU-SE A VITÓRIA DESSA FASE EM RELAÇÃO AS EMPRESAS F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI (26.581.919/0001-00) E FREDERICO DAL RI NETO (81.382.210/0001-93). FORAM DECLARADAS VENCEDORAS DE DETERMINADOS ITENS. APÓS, VERIFICOU-SE AS HABILITAÇÕES DOS VENCEDORES, SEM QUAISQUER OBSERVAÇÕES. INCLUSIVE, VERIFICOU-SE, CONFORME SUBITEM 9.4 DO EDITAL, A REGULARIDADE DAS EMPRESAS JUNTO AO CNJ, TCU E CEIS. ASSIM, FORAM EMITIDAS AS RESPECTIVAS CERTIDÕES NEGATIVAS. NESTE SENTIDO, O PREGOEIRO ADJUDICA AOS VENCEDORES, ENCAMINHANDO OS AUTOS PARA APRECIACÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. NADA MAIS, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICIDADE AOS ATOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DISPONÍVEIS.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JOÃO VICTOR BACHMANN FORTE

PREGOEIRO

---

JOSÉ ROQUE DOS SANTOS NASCIMENTO

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

SILVIO FERNANDO BASTOS ALVES

(F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI)

---

DIEGO DAL RI

(FREDERICO DAL RI NETO)

---